INDICAÇÃO Nº 436/2019

Implementação de portão para entrada e saída de veículos na Escola Municipal Walter Fontana.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de portão para entrada e saída de veículos na Escola Municipal Walter Fontana.

Os pais dos alunos relatam que a escola não possui entrada de veículos de acesso aos fundos da instituição, observa-se que a parte de trás da escola não tem acesso à via pública, pelo contrário, é vizinha de outras construções.

As reclamações vêm em razão da preocupação de ocorrerem incêndios, que na situação hipotética, o Corpo de Bombeiros terá dificuldade no acesso as salas ao fundo da instituição. A indicação se faz necessária para dar mais segurança à escola e facilitar o trabalho de contenção do fogo em caso de incêndios, desenvolvido pelos profissionais do Corpo de Bombeiros, evitando também maiores danos ao patrimônio público.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar os problemas ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

LEANDRO MOURA